

Resolução nº : 1406/2005  
Protocolo nº : 149354/03  
Origem : MUNICÍPIO DE MISSAL  
Interessado : MUNICÍPIO DE MISSAL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 45.481,84 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), celebrado entre a DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE MISSAL, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente